



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 613

Terça-feira, 14 de Junho 2022

### PORTARIA Nº 16/2022

Nomeia a Comissão Organizadora do 24º Jogos Regionais da Melhor Idade - JOMI, a ser realizada na cidade Presidente Prudente/SP, no período de entre os dias 14 a 19 de junho de 2022.

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado - Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do 24º Jogos Regionais da Melhor Idade - JOMI, a ser realizada na cidade Presidente Prudente/SP, no período de entre os dias 14 a 19 de junho de 2022, os seguintes membros:

Clayton de Oliveira Furuuti Dutra - Coordenador de Esporte, Cultura e Lazer – Matricula nº 6808-0

Marcelo Freire dos Santos - Inspetor de Trafego – Matricula nº 4063-0

Camila A. Santana Congio - Assessor de Comunicação Social – Matricula nº 7722-4

**Art. 2º** Os recursos para cobertura das despesas com o evento, correrão por conta da dotação orçamentária da Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer, e deverão ser realizadas obedecendo todas as normas legais aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 01 de junho de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA  
Oficial de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 613

Terça-feira, 14 de Junho 2022

### PORTARIA Nº 17/2022

#### *Instaura Processo Administrativo Disciplinar*

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Ação Penal Processo nº 0009573-47.2018.8.26.0482, transitado em julgado;

CONSIDERANDO o Memorando Interno do Recursos Humanos solicitando providências a respeito do servidor que se encontra afastado por reclusão;

CONSIDERANDO o Memorando do Controlador Interno que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar com base no **Art. 482, alínea “d” da CLT**;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Determino a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022, visando averiguar fatos relacionados ao servidor Sr. FÁBIO FREITAS OLIVEIRA;

**Art. 2º** A Comissão Sindicante, será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:**

I – ARIEL FERNANDO ZAUPA – Oficial da Junta Militar de Serviço Militar - matrícula: 618-1;

**Secretaria:**

II – SIDNEY YUKIO MIZOBUCHI – Assessor de Planejamento e Informática - matrícula: 4171-8;

**Membros:**

III– JULIO CESAR COSTA BORGIO – Dirigente de Controle e Manutenção da Frota – matrícula: 7726-7.

**Art. 3º** A referida comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, sobre o assunto, prorrogável por igual período, se necessário.

**Art. 4º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** A comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidores, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviços publico, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 613

Terça-feira, 14 de Junho 2022

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 14 de junho de 2022.

ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA  
Oficial de Gabinete